



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0004/2018**, de 09 de janeiro de 2018.

*Dispõem sobre a aprovação do Projeto Contratação de Psicólogo da APAE de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2018 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o Projeto Contratação de Psicóloga apresentado pela Entidade APAE de Uruguaiana e destinar para que seja realizado, o valor de R\$ 13.285,44 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos), sendo utilizada a verba depositada na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 14 de novembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente

